

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****ADITIVO****SEI Nº 2022.0.000000928-9**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - **TRE-CE**, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021 e a empresa **BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.074.080/0001-18, estabelecida na Rua Nenê Arruda, n.º 62, Bairro Cambeba, CEP 60822-415, em Fortaleza/CE, telefone: (85) 4102-7996, E-Mail: brisaagencia@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. José Tiago Filho, portador do CPF n.º 232.368.923-15, firmam o presente **Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE JORNALISMO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 132/2019, e na autorização do Diretor-Geral contida no Processo SEI nº 2022.0.000000928-9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 8 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho Diretor-Geral do TRE/CE CONTRATANTE	José Tiago Filho Brisa Mão de Obra e Serviços Gerais LTDA CONTRATADA
---	---



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 18/08/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0018043&crc=C090A339, informando, caso não preenchido, o código verificador **0018043** e o código CRC **C090A339**.